



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 558/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de diretores
da Escola Judiciária Eleitoral do Rio
Grande do Norte – EJERN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando os termos da Resolução nº. 21/2003-TRE/RN,

Considerando o resultado da votação, feita pelo plenário da Corte deste Tribunal, ocorrida na sessão ordinária do dia 27 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes FÁBIO HOLLANDA e ROBERTO GUEDES, ambos Membros da Corte deste Tribunal, para assumirem, respectivamente, a Direção e a Vice-Direção da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte, conforme as disposições do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº. 021/2003-TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 23 de novembro de 2009

Expedito Ferreira
Presidente